



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

[www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)

Terça-feira, 09 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1583

Página 1 de 11

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	8
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB .....	8
<b>Outros Atos</b> .....	9
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	9
Convocação .....	9
Termo de Desistência .....	10
<b>Licitações e Contratos</b> .....	10
Chamadas Públicas .....	10
Extrato .....	11
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação .....	11

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Saltinho**

CNPJ 66.831.959/0001-87  
Avenida Sete de Setembro, 1733  
Telefone: (19) 3439-7800  
Site: [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)

#### **Câmara Municipal de Saltinho**

CNPJ 01.637.738/0001-27  
Avenida Sete de Setembro, 1711  
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178  
Site: [www.camarasaltinho.sp.gov.br](http://www.camarasaltinho.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 09 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1583

Página 2 de 11

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Av. Sete de Setembro, 1733

66.831.959/0001-87

Exercício: 2026

### DECRETO Nº 2354 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.878

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$69.425,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				69.425,00
02	02	11	CULTURA ESPORTE E LAZER	
	151	13.392.0015.2032.0000	CULTURA EM AÇÃO- SALTINHO	1.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	153	13.392.0015.2032.0000	CULTURA EM AÇÃO- SALTINHO	31.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	162	27.812.0016.2034.0000	ESPORTE AMADOR-BASE PARA O FUTURO	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 01
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	14	OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMEN	
	200	20.605.0022.2039.0000	SERVIÇOS RURAIS - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	9.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	09	ENSINO FUNDAMENTAL	
	246	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	20.300,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		220 003	FR 02 -146059-5- ALFAB JUNTOS-CONV EST.	
	247	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	3.125,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		220 003	FR 02 -146059-5- ALFAB JUNTOS-CONV EST.	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

**23.425,00**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 09 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1583

Página 3 de 11

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Av. Sete de Setembro, 1733

66.831.959/0001-87

Exercício: 2026

### DECRETO Nº 2354 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.878

Fontes de Recurso

02 00

23.425,00

#### Anulação:

02	02	03	ADMINISTRAÇÃO		
	49	04.331.0005.2282.0000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO - SERVIDORES	-20.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	214	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL ( ACOLHIMENTO INCLUSÃO E PROMO	-26.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

**-46.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO  
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO  
316.478.088-55

Saltinho, 04 de maio de 2026

FERNANDO R. HYPPOLITO  
CONTADOR  
048.688.808-88

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 09 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1583

Página 4 de 11

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Av. Sete de Setembro, 1733  
66.831.959/0001-87 Exercício: 2026

Página 1

### DECRETO Nº 2355 , DE 04 DE maio DE 2026

*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº867, de 16 de julho de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho, 04 de maio de 2026

### ANEXO

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 03	ADMINISTRAÇÃO		
Ficha: 48	04.122.0006.2040.0000 ADMINISTRAÇÃO		50,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 79	10.301.0008.2017.0000 SAÚDE PARA TODOS - SALTINHO		5.640,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 12	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 09 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1583

Página 5 de 11

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Av. Sete de Setembro, 1733  
66.831.959/0001-87 Exercício: 2026

Página 2

### DECRETO Nº 2355 , DE 04 DE maio DE 2026

#### ACRÉSCIMOS

---

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 12	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Ficha: 175	15.451.0019.2035.0000	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SEF	3.680,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			9.370,00

---

#### REDUÇÕES

---

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 03	ADMINISTRAÇÃO		
Ficha: 44	04.122.0006.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO	-50,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 69	10.301.0008.2017.0000	SAÚDE PARA TODOS - SALTINHO	-5.640,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 12	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Ficha: 173	15.451.0019.2035.0000	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SER	-3.680,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-9.370,00

---

*Hélio Franzol Bernardino*  
Prefeito Municipal

Fernando Renato Hyppólito  
Diretor de Finanças e Patrimônio  
CRC-1SP186 924/0-4

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 09 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1583

Página 6 de 11

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Av. Sete de Setembro, 1733

66.831.959/0001-87

Exercício: 2026

### DECRETO Nº 2356 , DE 22 DE MAIO DE 2026 - LEI N.896

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$749.922,24 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				749.922,24
02	02	14	OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMEN	
	233	20.605.0022.2052.0000	SERVIÇOS RURAIS - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	387.536,14
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		900 002	BB-147703-X- EMENDA COMIS. MARCOS PONTES	
02	02	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	229	10.301.0008.2049.0000	SAÚDE PARA TODOS - SALTINHO	255.386,10
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		801 007	FR 02- 108868-8 -EMENDA EQUIPAMENTO	
	230	10.301.0008.2051.0000	SAÚDE PARA TODOS - SALTINHO	107.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		800 009	FR 05- BB-147000-0 TRANSF ESPECIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>387.536,14</b>
	Fontes de Recurso	
	05 81	387.536,14
<b>Superávit Financeiro:</b>		<b>362.386,10</b>
	Fontes de Recurso	
	02 00	255.386,10
	05 00	107.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 09 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1583

Página 7 de 11

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Av. Sete de Setembro, 1733

66.831.959/0001-87

Exercício: 2026

### DECRETO Nº 2356 , DE 22 DE MAIO DE 2026 - LEI N.896

---

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO  
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO  
316.478.088-55

Saltinho, 22 de maio de 2026

---

FERNANDO R. HYPPOLITO  
CONTADOR  
048.688.808-88

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 09 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1583

Página 8 de 11

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

#### DEMONSTRATIVO RECURSOS DO FUNDEB

Art. 36º da Lei Federal 14.113/2020 e Lei Municipal 383/2008

PERÍODO: MAIO 2026

RECEITA ARRECADADA:(112)	NO PERÍODO	ACUMULADO 2026
08/05/2026	4.824,71	
12/05/2026	128.976,75	
19/05/2026	77.616,40	
20/05/2026	9.238,11	
26/05/2026	243.772,96	
29/05/2026	24.897,56	
<b>SOMA</b>	<b>489.326,49</b>	<b>3.218.064,83</b>
<b>RECEITA ARRECADADA VAAR:(92)</b>	<b>50.424,04</b>	<b>295.720,30</b>
<b>RECEITA FOMENTO ETI 4% EC 135/24 (126)</b>	<b>129.538,10</b>	<b>129.538,10</b>
<b>RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA(30)</b>	<b>6.448,69</b>	<b>38.466,90</b>
<b>TOTAL RECEITA</b>	<b>675.737,32</b>	<b>3.681.790,13</b>

  

DESPESA REALIZADA:	NO PERÍODO	ACUMULADO 2026
Manutenção Ensino Fundamental 70%		
Vencimentos e Salários	373.080,77	1.358.185,05
Encargos Sociais	0,00	427.194,29
	<b>373.080,77</b>	<b>1.785.379,34</b>
Manutenção Educação Infantil 70%		
Vencimentos e Salários	49.438,22	250.508,55
Encargos Sociais	18.904,51	74.784,37
	<b>68.342,73</b>	<b>325.292,92</b>
Manutenção das Creches Infantil 70%		
Vencimentos e Salários	72.466,24	406.432,86
Encargos Sociais	29.605,86	117.136,01
	<b>102.072,10</b>	<b>523.568,87</b>
<b>71,55%</b>	<b>543.495,60</b>	<b>2.634.241,13</b>
Manutenção Ensino Fundamental 30%		
Vencimentos e Salários	0,00	530.518,22
Encargos Sociais	46.782,46	197.928,66
Outras despesas pessoal civil	5.590,84	19.806,10
Outros Serv. Terc.Pes. Jur.	0,00	0,00
Equipamento e Mat. Permanente Ex. anterior	0,00	0,00
	<b>52.373,30</b>	<b>748.252,98</b>
Manutenção Educação Infantil 30%		
Vencimentos e Salários	18.406,30	95.162,23
Encargos Sociais	6.585,81	27.624,14
Outros Serv. Terc.Pes. Jur.	0,00	0,00
Equipamento e Mat. Permanente	0,00	0,00
	<b>24.992,11</b>	<b>122.786,37</b>
<b>23,65%</b>	<b>77.365,41</b>	<b>871.039,35</b>
<b>TOTAL DESPESA</b>	<b>620.861,01</b>	<b>3.505.280,48</b>
<b>TOTAL APLICADO NO PERÍODO</b>		<b>95,20%</b>
<b>ESCOLA TEMPO INTEGRAL (91) NÃO ENTRA NO ÍNDICE</b>		<b>20.285,18</b>
<b>VALOR RETIDO PARA O FUNDO</b>	<b>719.425,70</b>	<b>3.773.685,33</b>
<b>PERDA ACUMULADA NO FUNDO</b>		<b>-91.895,20</b>

Av. Sete de Setembro, 1733 • Centro • Saltinho/SP • CEP 13440-013

Fone: (19) 3439-7800 • e-mail: contabilidade@saltinho.sp.gov.br

Fernando Renato Hyppólito  
Diretor de Finanças e Patrimônio  
CRC-1SP186.924/0-4



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 09 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1583

Página 9 de 11

### Outros Atos

#### LEI ALDIR BLANC - PNAB CICLO 2 (LEI Nº 14.399/2022)

#### CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2026 RESULTADO PROVISÓRIO/HABILITAÇÃO

A Assessoria de Esporte, Cultura e Lazer de Saltinho, informa ao público interessado o **RESULTADO PROVISÓRIO do Chamamento Público nº 01/26 PNAB CICLO 2.**

**A próxima etapa será de habilitação, verificação de cumprimentos e critérios do Edital e apresentação da documentação obrigatória.**

#### RECURSOS

Prazo de recebimento do recurso - 03/06/2026 até às 17 horas do dia 10/06/2026.

Os recursos deverão ser encaminhados ao Assessoria de Esporte, Cultura e Lazer de Gabinete, através do e-mail esporte@saltinho.sp.gov.br.

#### COMISSÃO DE SELEÇÃO

I - Taline Melega Tomé - Assessora de Esporte, Cultura e Lazer

II - Karina Aparecida Bonato Schiavolin - Assessora do Departamento de Convênios

III - Nelson Barbosa - Departamento de Educação e Desenvolvimento

#### Resultado Provisório - Lista dos Inscritos - Edital nº 01/2026 PNAB

Representante	Projeto	Situação	Valor
Valdinei Vieira dos Santos	"Ginga e Arte"	Selecionado	R\$ 12.000,00
Gabriel Luiz Pompermayer	"Música para Todos"	Selecionado	R\$ 4.000,00
Livia Zeffa Montagnani	Show Acústico Sertanejo	Selecionado	R\$ 3.000,00
Amanda Campos Regonha	Dança - formação e capacitação	Selecionado	R\$ 3.000,00
TOTAL			R\$ 22.000,00

Saltinho/SP, 03 de junho de 2026.

**HÉLIO FRANZOL BERNARDINO**

Prefeito Municipal

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### CONCURSO PÚBLICO

#### CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Prefeitura do Município de Saltinho **CONVOCA**, referente contratação através de **CONCURSO PÚBLICO 002/2023**, ao emprego que foi devidamente aprovado(a) à vaga **EFETIVA de PROFESSOR(A) DE ED. INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUND I (180 horas mensais)**. Só será contratado após a realização do exame admissional e deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro nº1733, Centro, Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00hrs para entrega dos documentos, abaixo relacionados, na **Divisão de Recursos Humanos**. Em caso de **DESISTÊNCIA**, deverá

ser enviado no e-mail para [rh@saltinho.sp.gov.br](mailto:rh@saltinho.sp.gov.br) Termo de Desistência da vaga. O Prazo para manifestação de interesse à vaga é até dia **15/06/2026**.

Documentos originais e cópias xerográficas:

- ▶a) RG Documento de Identidade;
- ▶b) CPF cadastro de Pessoa Física;
- ▶c) Título de Eleitor e último comprovante de votação;
- ▶d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ▶e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade;
- ▶f) Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada;
- ▶g) Cartão Pis/Pasep;
- ▶h) Quitação do serviço militar (masculino);
- ▶i) Comprovante de Endereço com número do CEP;
- ▶j) Atestado de Antecedentes Criminais da Comarca de São Paulo e da Comarca de Saltinho;
- ▶k) Certidão de Vacinação de filhos menores de 06 anos de idade;
- ▶l) Carteira de Nacional de Habilitação;
- ▶m) 01 foto 3x4 recente;
- ▶n) Carteira de trabalho (atual e anteriores);
- ▶o) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei;
- ▶p) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
- ▶q) Reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos;
- ▶r) Comprovante de filhos incapazes;
- ▶s) Certidão de Vacinação;
- ▶t) CPF de todos os dependentes e cônjuge

O não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito à vaga. O local e horário de trabalho será determinado pela administração, o direito a posse ao emprego se dará através de Portaria de nomeação.

O não comparecimento dentro desse prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do emprego ao qual o(a) candidato(a) fora aprovado (a). Solicitamos que se houver desistência que faça contato com a Prefeitura para assinar o termo de desistência e dessa maneira, a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.

#### 49ª GABRIELA APARECIDA COSTA LONGO

Saltinho, 09 de junho de 2026

**MARCELO MONTEBELLO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 09 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1583

Página 10 de 11

### Termo de Desistência

#### CONCURSO PÚBLICO 002/2023

#### Lista de Desistentes às Vagas de Professor(as) com carga horária de (180 horas mensais).

Tornamos público a lista de **Desistentes do Concurso Público 002/2023**, referente ao **Emprego de Professor(a)** efetivo.

Classificação	Nome	Convocação publicada no Diário Oficial de Saltinho
48º	SARA APARECIDA PRADO DA ROCHA	29/05/2026

Saltinho, 09 de junho de 2026.

**Daiane Cristina Menochelli Rigazzo**  
Assessora do Departamento Administrativo  
Divisão de Recursos Humanos

### Licitações e Contratos

#### Chamadas Públicas

#### ATA DE REUNIÃO PARA NOVO SORTEIO DA CHAMADA PÚBLICA 05/2025

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, no Paço Municipal, situado na Avenida 07 de Setembro, nº 1.733, Centro, Saltinho/SP, reuniram-se o Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 1.832/2025, de 02 de janeiro de 2025, para a realização de novo sorteio referente à Chamada Pública nº 05/2025.

Com fundamento na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal - STF, que autoriza a Administração Pública a anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, deliberou-se pela anulação do sorteio anteriormente realizado e pela realização de novo sorteio, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e transparência administrativa.

A Chamada Pública tem por objeto o credenciamento de leiloeiro oficial, pessoa física e/ou jurídica, para a prestação de serviços de preparação, organização, realização e condução de leilões públicos destinados à alienação de bens móveis e/ou imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal, devidamente registrado na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo.

A presente sessão teve por finalidade selecionar, por meio de ato público de sorteio presencial, a credenciada que firmará contrato com o Município, bem como estabelecer a ordem classificatória das demais credenciadas até a 10ª (décima) colocação.

Registra-se que todos os participantes da sessão inaugural foram convocados por meio do endereço eletrônico informado na plataforma eletrônica, bem como por publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP, publicada em 01 de junho de 2026, Edição nº 1.579, disponível no portal eletrônico da Prefeitura

Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 677/2019.

Consigna-se que nenhuma das empresas e/ou pessoas físicas participantes compareceu à presente sessão pública de sorteio. Dessa forma, foram realizados registros fotográficos e audiovisuais com a finalidade de comprovar a efetiva realização da sessão, em conformidade com as disposições previstas no edital. O registro audiovisual encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: [https://drive.google.com/file/d/12V0bbDytrbl2d3R9zt0I\\_uB6Sfv2mX\\_/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/12V0bbDytrbl2d3R9zt0I_uB6Sfv2mX_/view?usp=sharing).

Todos os nomes das empresas e/ou pessoas físicas habilitadas foram transcritos individualmente em cédulas de papel sulfite (conforme registros fotográficos anexos). Após conferência pelos presentes, as cédulas foram rubricadas em seu verso e inseridas em envelope apropriado. Concluído o procedimento, foi convidado o Sr. Lucas Campano de Paula, Procurador Jurídico do Município de Saltinho/SP, para proceder à realização do sorteio.

Iniciada a sessão, o Sr. Lucas Campano de Paula realizou o sorteio das credenciadas, ficando estabelecida a seguinte ordem classificatória:

1º colocado: Bruno de Campos, CPF: \*\*\*415988\*\*;

2º colocado: Cintia Regina Martins Roma, CPF: \*\*\*505778\*\*;

3º colocado: Tania Ribeiro Perillo, CPF: \*\*\*351358\*\*;

4º colocado: Carlos Eduardo Sorgi da Costa, CPF: \*\*\*859198\*\*;

5º colocado: Leonete Moraes Aguiar, CPF: \*\*\*706138\*\*;

6º colocado: Douglas José Fidalgo, CPF: \*\*\*996598\*\*;

7º colocado: Daniel Elias Garcia, CPF: \*\*\*192149\*\*;

8º colocado: Fernando Caetano Moreira Filho, CPF: \*\*\*167186\*\*;

9º colocado: Pedro Henrique Erbolato Moraes de Oliveira, CPF: \*\*\*313388\*\*;

10º colocado: Anderson Lopes de Paula Leiloeiro Oficial, CNPJ: 43.759.124/0001-68.

Diante do resultado do sorteio, foi declarado como futuro credenciado o Sr. Bruno de Campos, CPF: \*\*\*415988\*\*. O resultado será devidamente publicado, ficando aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para eventual interposição de recursos, nos termos do Edital e da legislação vigente. Publique-se no site oficial da Prefeitura Municipal de Saltinho, bem como no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP, instituído pela Lei Municipal nº 677/2019, para que esta decisão produza seus efeitos legais. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão. Eu, Cristiane Gisele Berno, membro da Equipe de Apoio, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.

PRESENTES	COMPOSIÇÃO	ASSINATURAS
Lucas Salvador Spada	Agente de Contratação	
Cristiane Gisele Berno	Equipe de Apoio	
Marta Berno Regonha	Equipe de Apoio	
Wesley Sandro dos Santos	Equipe de Apoio	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 09 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1583

Página 11 de 11

Lucas Campano de Paula	Procurador Jurídico do Município de Saltinho	
------------------------	---	--

### Extrato

#### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho firmou Contrato, nos moldes do que abaixo se resume:

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 21/2026.

**Objeto:** Contratação de personalidade jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE - Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de playgrounds e brinquedos infantis novos, de primeira linha/qualidade, fabricados com todas as regras de segurança da ABNT, por fornecimento parcelado e a pedido, para atender a demanda das unidades escolares que especifica, conforme termo de referência.

**DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:** 08 de junho de 2026.

**PRAZO:** até 31/12/2026, com possibilidade de prorrogação.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 481/2026.

**CONTRATADAS:**

#### A) Contrato 44/2026

Item	FERRINI COMERCIO & CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 13.642.211/0001-70 R DO IMPERADOR, 562 CONJ: 02; - VILA PAIVA, SAO PAULO - SP, CEP: 02.074-000 - Telefone: (11) 2649-4999	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	PLAYGROUND INFANTIL GRANDE Marca: FRESO - Playground Eco Spring Plus com Escorregado	JUN	2	24.800,00	49.600,00
2	PLAYGROUND INFANTIL PEQUENO Marca: FRESO - Playground Petit Play Plus com Balanço e E	JUN	2	19.600,00	39.200,00
<b>Total do Proponente</b>					<b>88.800,00</b>

#### B) Contrato 45/2026

Item	SUPER SONIC DO BRASIL LTDA - CNPJ: 07.877.529/0001-37 INGLATERRA, 1150 - FREI MOACIR III, DRACENA - SP, CEP: 17.900-000 Telefone: (18) 9738-7444	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
3	GANGORRA Marca: PB	PC	2	3.900,00	7.800,00
4	ESCORREGADOR DE FERRO Marca: PB	PC	2	5.300,00	10.600,00
5	BALANÇO DE FERRO COM 4 LUGARES Marca: PB	UN	1	5.200,00	5.200,00
6	BALANÇO DE FERRO EM FORMATO DE CADEIRA, 4 LUGARES Marca: PB	UN	2	6.400,00	12.800,00
7	ASSENTO C/ CORRENTES( BALANÇO INFANTIL) Marca: PB	UN	1	3.200,00	3.200,00
8	BALANÇO VAI E VEM "LAMBRETINHA" COM 3 LUGARES Marca: PB	UN	1	4.875,00	4.875,00
<b>Total do Proponente</b>					<b>44.475,00</b>

Saltinho, 08 de junho de 2026.

**Marcelo Montebello**

**- Diretor do Departamento Administrativo -**

### Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

#### PREGÃO ELETRÔNICO 22/2026 - RETIFICADO

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, telefone (19) 3439-7800, e-mail [licitacoes@saltinho.sp.gov.br](mailto:licitacoes@saltinho.sp.gov.br), realizará o Pregão Eletrônico 22/2026 (Lei Federal 14.133/2021), com vistas a contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE - Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços regulares, mensais (limpeza de telas e carcaças, verificação de capacitores e amperagens, verificação de ruídos, check list por aparelho), semestrais (higienização completa com desmontagem e lavagem dos aparelhos) e contínuos de manutenção preventiva e corretiva das instalações, dos equipamentos e demais componentes dos sistemas de climatização predial (ar condicionado split, piso teto, janela e cortina de ar), incluindo fornecimento dos insumos necessários, em todas as unidades administrativas desta municipalidade, respeitando as necessidades e o interesse público, conforme termo de referência. O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 10/06/2026. O término do cadastro das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 25/06/2026. A abertura das propostas financeiras será às 8:30 horas do dia 25/06/2026. O início da disputa de preços será às 9:00 horas do dia 25/06/2026 na página eletrônica <https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/comprasedital/>. Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br). Saltinho/SP, 08/06/2026.

Marcelo Montebello

Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025

Agente de Contratação - Portaria 1.832/2025